



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2013 – M.C.A

PROCESSO Nº 633/2013

O Município de Céu Azul dispensa a licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa que possui exclusividade da representação das bandas/artistas (Banda Fruto Proibido; Banda Cowboys do Asfalto; Dupla Nando e Felipe, Banda Savana), para realização de shows durante a 12ª EXPOCA, que ocorrerá nos dias 3 a 6 de outubro de 2013, no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes no Município de Céu Azul.

Justificativa: Contratação de empresa que possui exclusividade da representação das bandas/artísticas (Banda Fruto Proibido; Banda Cowboys do Asfalto; Dupla Nando e Felipe, Banda Savana), para realização de shows durante a realização da 12ª EXPOCA, que ocorrerá nos dias 3 a 6 de outubro de 2013, no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes no Município de Céu Azul. Bandas/Artistas consagradas perante a opinião pública e com reputação regional, conforme parecer jurídico em anexo ao processo. Fundamentação Legal Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93

FORNECEDOR	CNPJ
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	15.086.679/0001-50

Item	Qtde	Unid	Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	Uni	Serviço de realização de Show - Banda Fruto Proibido no dia 03/10/2013, durante a realização da 12 EXPOCA	10.000,00	10.000,00
2	1	Uni	Serviço de realização de Show - Banda Cowboys do Asfalto no dia 04/10/2013, durante a realização da 12 EXPOCA	10.000,00	10.000,00
3	1	Uni	Serviço de realização de Show - Dupla Nando e Felipe no dia 05/10/2013, durante a realização da 12 EXPOCA	5.000,00	5.000,00
4	2	Uni	Serviço de realização de Show - Banda Savana nos dias 05 e 06/10/2013, durante a realização da 12 EXPOCA	7.500,00	15.000,00
Valor Total					40.000,00

Céu Azul, 12/09/2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal